

**PORTARIA Nº11, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIZ MARINHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Valor R\$</b>
00801.01.3.3.90.35.11.334.0007	Programa Desenvolvimento Territorial	25.000,00

**Artigo 2º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Valor R\$</b>
04001.01.3.3.90.39.18.541.0007	Programa Desenvolvimento Territorial	80.000,00

**Artigo 3º** - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte os recursos provenientes do Superávit Financeiro 2013.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 26 de junho de 2014.

**LUIZ MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo